

PORTARIA Nº 297/2020/GB/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 293/2020/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 20 de agosto de 2020, edição nº 27.819, por ter saído incorrta.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2020.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde